



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.084– 11/03/2009

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de
SECRETÁRIO ESCOLAR da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra.
ANGELINA ROBERTA TEIXEIRA SOARES, MASPM nº 123533/8.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 11 de março de 2009.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal


EVALDO RUI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo